CAR - Equipe Executiva

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600004-68.2025.6.17.0118

PUBLICAÇÃO EM	**: 16/03/2026**
PROCESSO	: 0600004-68.2025.6.17.0118 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE)
RELATOR	**: 118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE**
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL	: EDINILTON TORRES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: JOSE EVERALDO NUNES DE ARRUDA FILHO (39647/PE)
RESPONSÁVEL	: ELEICAO 2024 EDINILTON TORRES DE ALMEIDA VEREADOR
ADVOGADO	: JOSE EVERALDO NUNES DE ARRUDA FILHO (39647/PE)
RESPONSÁVEL	: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
TERCEIRO INTERESSADO	: PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO

JUSTIÇA ELEITORAL
118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600004-68.2025.6.17.0118 / 118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
RESPONSÁVEL: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RESPONSÁVEL: ELEICAO 2024 EDINILTON TORRES DE ALMEIDA VEREADOR, EDINILTON TORRES DE ALMEIDA
Representante do(a) RESPONSÁVEL: JOSE EVERALDO NUNES DE ARRUDA FILHO - PE39647
Representante do(a) RESPONSÁVEL: JOSE EVERALDO NUNES DE ARRUDA FILHO - PE39647
INTIMAÇÃO
Por força do Despacho ID 125411096, INTIMO o executado acima nominado, através de seu representante judicial, mediante publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PE, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, os comprovantes de pagamento, acompanhados das respectivas GRUs, referentes à primeira, segunda e terceira parcelas da dívida, sob pena de presunção de inadimplemento e prosseguimento da execução, nos termos do inciso II do art. 24 da Res. TSE nº 23.709/2022.
Jaboatão dos Guararapes-PE, datado e assinado eletronicamente.
Monique Nascimento
Analista Judiciária
CAR

120ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N°01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O Exmo. Juiz em exercício da 120ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0005219-90.2026.6.17.8120, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a listagem de documentos abaixo especificada, do período 2020-2020, da 120ª Zona Eleitoral - Alagoinha/Venturosa:

Os (as) interessados (as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Venturosa, 13 de março de 2026.

Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima

Juiz Eleitoral em exercício

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE UNIDADE: 120ª ZONA ELEITORAL - Alagoinha/Venturosa					Listagem n° 01 /2026 Folha nº: 1/1
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	Requerimentos de Alistamento de Eleitor- RAEs; Protocolo de Entrega de Título de Eleitor- PETEs	05 anos	1/4	*Caixa*	
	Ofícios recebidos, expedidos e circulares	04 anos	1/4	*Caixa*	
	Editais	05 anos	1/4	*Caixa*	
	Requerimentos diversos	04 anos	1/4	*Caixa*	
MENSURAÇÃO TOTAL: 1 caixa-arquivo = 0,14 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2020 - 2020					
Venturosa, 13 de março de 2026. Responsável pela seleção/equipe de seleção: Alexander Bernardo de Lucena, Chefe do Cartório da 120ª Zona Eleitoral					

127ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600231-65.2024.6.17.0127